



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 268/2020

De: 05 de Maio de 2020

“Concede Licença Para Tratamento de Interesse Particular a servidora Maria Eduarda Ferreira da Silva e da outra providencias”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no artigo 124º da Lei Municipal nº 018/1991 e Lei Complementar nº 011/2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **Licença Para Tratamento de Interesse Particular** sem remuneração, a servidora **Maria Eduarda Ferreira da Silva** matrícula nº 1088 nomeada no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional “E” lotada na Secretaria Municipal Educação durante o período de 02 (dois) anos, compreendido de 04 de Maio de 2020 a 04 de Maio de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 05 de Maio de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal